ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.702 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

Denomina **BRAULINO DE AZEVEDO** um logradouro público.

Dr.UBIRAJARA RESENDE MATTANA, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art. 1º - A estrada municipal de Passo da Serra, compreendida entre a RS/240 (junto ao viaduto da Rede Ferroviária Federal) até se encontrar com a rua Júlio Renner, nas proximidades da Estação Ferroviária, passa a denominar-se "Estrada **BRAULINO DE AZEVEDO".**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

Dr. UBIRAJARA RESENDE MATTANA,
Prefeito Municipal.

CLAUDETE MARIA BACKES DA SILVA,
Secretária-Geral.

CURRICULUM VITAE

Nome: BRAULINO DE AZEVEDO

Nascido em 21 de maio de 1914 na localidade de Costa da Cadeia, município de Triunfo.

Filiação: Amélio José de Azevedo e
Amália Junges de Azevedo.

Como pedreiro e carpinteiro, passou os últimos anos de sua vida na localidade de Passo da Serra, onde criou e educou seus filhos, estando sempre à frente da sua comunidade, no seio da qual sempre foi muito querido e respeitado. Abriu várias pedreiras, gerando vários empregos e formando vários artesões, profissionalizados na extração e preparo da pedra grêz, utilizada nas edificações.

Fato Relevante: Quando da abertura final da estrada de ferro, a estrada municipal em questão foi literalmente interrompida, causando prejuízos e dificuldades para as pedreiras e moradores das proximidades. Graças , entretanto, ao espírito empreendedor, ao despreendimento e cooperativismo de Braulino de Azevedo, que doou a parte mais valiosa de sua pequena propriedade, foi possível reabrir a referida estrada, ligando-a novamente à RS/240.

Braulino de Azevedo faleceu em 21-11-82.

Projeto de Autoria do Ver.GASPARINO DA MOTTA